Id:05D510E39CD1B120

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto Nº086/26, de 6 de outubro de 2026.

Dispõe sobre Luto Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento do Diretor da COMVAP, **Luiz Fernando Pereira de Melo,** ocorrido no dia 6/10/26, em Teresina.

Considerando que Dr. Luiz Fernando construiu uma trajetória profissional ligada ao setor sucroalcooleiro e atuou em União por décadas na direção da COMVAP.

Para o prefeito Gustavo Medeiros, a morte de Luiz Fernando representa uma grande perda para União.

"Luiz Fernando foi um grande homem, um grande cidadão, culto e inteligentíssimo. Foi um amigo muito querido, uma pessoa que dedicou sua vida ao trabalho, à família e também à história da nossa região. União perde uma referência, e eu perco um grande amigo. Neste momento de dor, manifesto minha solidariedade à família, aos amigos e a todos que tiveram o privilégio de conviver com ele", declarou o prefeito.

Natural de Macaíba (RN), era engenheiro civil formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Luiz Fernando foi secretário de Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte entre 1988 e 1991 e exerceu outras funções ligadas ao setor agrícola e sucroalcooleiro. Ao longo de sua trajetória, recebeu títulos de cidadão unionense, freitense, teresinense e piauiense, em reconhecimento aos serviços prestados e à sua relação com essas comunidades.

A Prefeitura de União se solidariza com familiares, amigos, colegas de trabalho e integrantes do Grupo Olho d'Água neste momento de dor e reconhece a contribuição de Luiz Fernando Pereira de Melo para o desenvolvimento de União e para a preservação da memória histórica do Nordeste.

A trajetória de Luiz Fernando deixa uma marca na história de União, tanto pela atuação no desenvolvimento do setor produtivo quanto pelo trabalho dedicado à pesquisa e ao registro da memória nordestina.
Ele deixa viúva a senhora Ana Maria Varela de Melo e os filhos Luiz Sérgio Lamas de Melo e Luiz Carlos Lamas de Melo.

Considerando sua história de vida e os relevantes serviços em prol do Município;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu exemplo e com sua dedicação contribuíram para o engrandecimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por 3(três) dias, a contar desta data, em face do seu falecimento, ocorrido em 6 de outubro de 2026.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação na Sede da Prefeitura de União.

Gabinete do Prefeito de União, 6 de outubro de 2026.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito de União - PI

Id:030E85F2E1BDB27E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

SEXTO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033801.020/2024, CONCORRÊNCIA Nº 037/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: FTS CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.568.718/0001-44.
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 12,60% DO VALOR DO CONTRATO, PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 15/2025.
FUNDAMENTO: ARTS. 92 E 111 E ARTS 124 E 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA:07/08/2026.
VALOR: R$ 188.405,62 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E FELIPE CARVALHO DE FREITAS (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:1252821EE6ABB284

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

SEGUNDO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2024

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029351.020/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATADA: JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SOUSA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.593.992/0001-10.
OBJETO: REAJUSTE DE VALOR CONFORME ÍNDICE DE IPCA – NOS ÚLTIMOS 12 MESES E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.
FUNDAMENTO: ART 107 DA LEI 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL:R$ 24.774,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
ASSINAM: LAURIANE SILVA MONÇÃO CARVALHO (PELA CONTRATANTE) E JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA SOUSA (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:01AB407A8433B27F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO ERRATA DO CONTRATO Nº 270/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICINADOS 9.000 E 30.000 BTUS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063850.016/2026.

No extrato do contrato nº 270/2026, publicado anteriormente:

Onde se lê:
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 33/2026

Leia-se:
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 53/2026

Os demais termos do extrato permanecem inalterados.

União (PI), 05 de outubro de 2026.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI